



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**
Construindo a Mãe do Rio de Todos

**GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS
CNPJ: 05.363.023/0001-84**

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: Prorrogação de Vigência do Contrato

Contrato nº: 20180109

Convênio nº: 59204004759/2017-74

Objeto: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA ORLA DO RIO MÃE DO RIO/PA.

O contrato nº 20180109 apresenta vigência até 08 de Março de 2021, O objeto possui vigência até 08 de março de 2021, todavia, o prazo estipulado no cronograma físico-financeiro foi insuficiente, haja visto que a empresa P R R JADÃO COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI, executou parte do objeto, e decorrido a segunda fase do COVID-19 (Corona Vírus) afetou diretamente no cronograma físico financeiro por diminuição dos colaboradores e fornecimento de materiais.

De acordo com Decretos Municipais do CORONA VIRUS, onde alega estado de calamidade pública com diretrizes, medidas, atos, recomendações e enfrentamento do governo municipal. Segue os DECRETOS MUNICIPAIS: Nº0039/2020; Nº0041/2020; Nº0050/2020; Nº0054/2020; Nº0055/2020; Nº0060/2020; Nº0061/2020; Nº0064/2020; Nº0070/2020; Nº0071/2020; Nº0078/2020; Nº0096/2020; Nº0113/2020; Nº0117/2020; Nº0125/2021; Nº0146/2021; Nº0179/2021.

Dessa forma, a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO é necessária o prazo de 4 meses para que o referido contrato esteja válido para os demais procedimentos de execução e prestação de contas.

É nossa justificativa.

Mãe do Rio (PA), 01 de março de 2021


**RENAN SOARES MIRANDA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PA 1516600720**

**RENAN SOARES MIRANDA
ENGENHEIRO CIVIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
CPF 008 162.232-54**

Memorando Nº 94/2021 SEMAD

Mãe do Rio, 02 de março de 2021.

Ao Ilmo. Senhor
Aldecir Pereira
Departamento de Licitação

Sirvo-me do presente para autorizar a prorrogação pelo período de **04 meses**, do **Contrato Nº 20180109** da empresa **P.R.R. JADÃO COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI**, objetivando a **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DA ORLA DE MÃE DO RIO/PA.**

Segue anexa documentação da empresa e Justificativa técnica.

Atenciosamente,



José Marcos da Silva Melo
Decreto nº 03/2021
Secretário de Administração

Pará
Governo Municipal de Mãe do Rio
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio

MOVIMENTOS DE DESPESA FIXADA
04/01/2021 a 04/01/2021 Proj/Ativ. 1.019 Class. 4.4.90.51.00Página : 0001
Órgão: 19-Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament Unid. orç.: 01-Saneamento

| DOTAÇÃO | DATA | VALOR | LEI |
|-------------------|--|------------|----------|
| 19 01. | | | |
| 18 541 0005 1.019 | Obras de Cais de Arrimo e Macrodenagem de Rios/Igarapés/Canais | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 15100000 | Outros Convênios da União | | |
| | 04/01/2021 R\$ | 500.000,00 | 00700/20 |
| | TOTAL FONTE RECURSO..R\$ | 500.000,00 | |
| | TOTAL SUBELEMENTO....R\$ | 500.000,00 | |
| | TOTAL CLASSIF.ECON...R\$ | 500.000,00 | |
| | TOTAL PROJ/ATIV.....R\$ | 500.000,00 | |
| | TOTAL GERAL DE DESPESA FIXADA..R\$ | 500.000,00 | |